



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
GABINETE DO PREFEITO
“Reconstruindo Cidadania”

LEI Nº 581/2012, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

**QUE DENOMINA COMO VILA DO MAR
A RUA PRÓXIMO À CASA DE
ALUÍSIO EM VILA UNIÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada como Vila do Mar a rua próximo à casa de Aluísio em Vila União.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 14 de setembro de 2012.


JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal